

Resolução nº : 435/2001
Protocolo nº : 359986/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8533/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23418/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente